



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 245/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 247/15

Autoriza o Executivo a alienar imóvel localizado na esquina da Rua Armando Salles de Oliveira com a Av. Dr. João Pires de Camargo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, o imóvel municipal dominical descrito na matrícula nº 85.476 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, consistente de um terreno localizado na esquina da Rua Armando Salles de Oliveira com a Av. Dr. João Pires de Camargo, com a superfície de 146,78 metros quadrados e formato irregular.

§ 1º A área deverá ser reavaliada pelo órgão competente da Prefeitura previamente à abertura do certame licitatório, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.

§ 2º A alienação de que trata o *caput* se dará *ad corpus*, conforme o Art. 500, § 3º da Lei Nacional 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente